



Publicado no Jornal Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
nº 2410 Página: 17  
Data: 17 / 04 / 23

**LEI Nº 3.575, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

*Republica-se por incorreção*

**Súmula:** Dispõe sobre o aumento de vagas de cargo público constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2353/2011, conforme específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aumentado em mais 20 (vinte) vagas, o cargo de provimento efetivo de "**Administrativo**" Ref. "**TA-89**", do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo - TA, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta do orçamento geral do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de abril de 2023.

  
**Maurício Rivabem**  
Prefeito Municipal